

Responsável pela elaboração / revisão

Função: Analista de Compras/ Qualidade

Nome: Dayana Gabriela / Elizabeth Rezende

Responsável pela aprovação

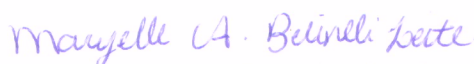
Função: Diretor Administrativo

Nome: Ewerton Carvalho

**ATA DE REABERTURA
SELEÇÃO PÚBLICA Nº 39/2026**

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, em conformidade com os ditames do Decreto nº 8.241/2014 e visando atender ao projeto “2053 - Convênio 01.23.0654.00 - Finep Ref. 0388/22”, reuniram-se, por meio de videoconferência, os membros da Comissão de Seleção para a realização da **Seleção Pública nº 39/2026**, cujo objetivo é contratar empresa especializada no fornecimento de **Ar Condicionado Central, kit de periféricos e instalação**, conforme especificações constantes no Termo de Referência, sob o critério de menor preço global. O edital foi devidamente divulgado via internet, no sítio eletrônico www.fundecc.org.br. A comissão deu início à sessão apresentando a equipe de seleção. Participaram da reunião o técnico Sr. Rafael Resende Ribeiro, responsável pela análise técnica das propostas recebidas, bem como a Sra. Ana Paula Salles e o Sr. Paulo Adriano, representantes da empresa ARTEC Soluções em Climatização Ltda, de forma online. **Breve Síntese:** O representante da empresa ARTEC informou que, para os equipamentos tipo Splitão com filtros na gramatura F5, não seria possível atender ao prazo previsto, pois a construção na fábrica demanda 90 dias, comprometendo a entrega. O representante acrescentou que, para uma entrega mais rápida, poderiam fornecer os equipamentos Splitão com filtros convencionais. Diante disso, o técnico Rafael solicitou a suspensão da sessão para verificar com o coordenador do projeto a possibilidade de aceitação da alteração e da extensão do prazo. **Considerações Finais:** Reaberta a sessão, a equipe acessou o e-mail destinado ao recebimento das propostas e verificou a mensagem do coordenador do projeto, que informou: “*Realmente, o filtro exigido para o anfiteatro é o filtro F5. Sendo assim, aceitamos o prazo de 90 dias para entrega, acrescido de 40 dias para instalação.*” Em face da decisão, a comissão deliberou, por unanimidade, pela retificação do edital, alterando o prazo de entrega de 40 (quarenta) dias para 130 (cento e trinta) dias. Determinou-se, ainda, que a retificação, juntamente com o Termo de Referência - Anexo I do edital, retificado, seja publicada no sítio eletrônico da Fundação, assegurando a ampla divulgação e observância ao princípio da publicidade. Ficou estabelecido que nova sessão será realizada, em data e horário a serem oportunamente informados na retificação. Nada mais havendo a tratar, o certame foi suspenso às 14h13min, sendo lavrada a presente ata.

Lavras-MG, 19 de Agosto de 2026.



Maryelle Amelia Belineli Leite

Presidente da Comissão

Rafaela Manoela Machado Andrade
Secretária da ComissãoLayla Aparecida Paiva Carvalho
Membro Titular da Comissão